

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta

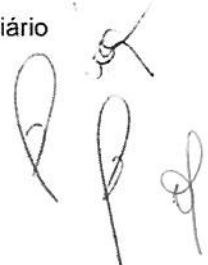
CNPJ/MF Nº 02.950.811/0001-89

NIRE Nº 35.300.158.954

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª EMISSÃO PÚBLICA

REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2017

1. **DATA, HORA E LOCAL:** realizada em 11 de maio de 2017, às 13 horas, na sede social da Planner Trustee DTVM Ltda., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º Andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, na qualidade de agente fiduciário ("**Agente Fiduciário**").
2. **PRESENÇA:** (i) Debenturista detentor da totalidade das debêntures emitidas e em circulação da 5ª Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em lote único e indivisível, em série única, com garantia real, da companhia, formalizadas pelo "*Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Lote Único e Indivisível, em Série Única, com Garantia Real, para Distribuição Pública, de Emissão da PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações*", celebrado em 31 de agosto de 2010, conforme aditada. ("**Debenturista**", "**Emissão**", "**Debêntures**" e "**Escritura de Emissão**", respectivamente), entre a PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações ("**Companhia**" ou "**Emissora**"), o Agente Fiduciário, a SScore Soluções de Gerenciamento de Risco de Crédito S.A., a Classe A Engenharia e Planejamento Ltda., a Goldfarb Incorporações e Construções S/A, a PDG RealtyCo-Incorporação Ltda. e a CHL Desenvolvimento Imobiliário S.A.; e (ii) representantes do Agente Fiduciário.
3. **CONVOCAÇÃO:** dispensada a convocação, em razão da presença do Debenturista representando a totalidade das Debêntures emitidas e em circulação, nos termos do artigo 124, §4º e artigo 71, §2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**").
4. **MESA:** esta Assembleia Geral de Debenturistas foi presidida pela Sra. Laiza Fabiola Martins Santa Rosa e secretariada pelo Sr. Cesário Batista Passos.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a dispensa específica das atribuições do Agente Fiduciário previstas na Cláusula 8.5.1 (b) e (d) da Escritura de Emissão.
6. **DELIBERAÇÕES:**



Por decisão do único titular da totalidade das Debêntures em circulação, deliberou-se dispensar o Agente Fiduciário das atribuições previstas na Cláusula 8.5.1 (b) e (d) da Escritura de Emissão, ressalvada eventual e futura deliberação dos Debenturistas em sentido diverso.

Em virtude da deliberação da presente Ata, o Debenturista dispensa o Agente Fiduciário da obrigação de adotar os procedimentos e/ou medidas judiciais contra a Emissora, as garantidoras, coobrigados e/ou terceiros, inclusive de representação dos Debenturistas, para realização de seus créditos decorrentes do processo de recuperação judicial e eventual processo falimentar, exceto mediante prévia instrução do Debenturista em sentido diverso, sendo certo que as demais obrigações do Agente Fiduciário permanecem inalteradas conforme previstos na Escritura de Emissão.

7. **DEFINIÇÕES:** Todos os termos iniciados em letras maiúsculas, mas não definidos nesta Ata de Assembleia Geral de Debenturistas, terão os significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

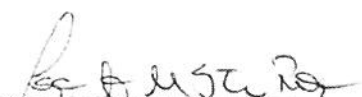
8. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

São Paulo, 11 de maio de 2017.

[assinaturas na próxima página]

(Página de assinatura da Ata Geral de Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures da PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações, realizada em 11 de maio de 2017)



Laiza Fabiola Martins Santa Rosa
Presidente

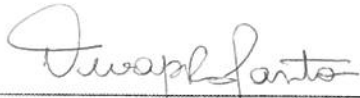


Cesário Batista Passos
Secretário



(Página de assinatura da Ata Geral de Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures da PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações, realizada em 11 de maio de 2017)

PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.
Agente Fiduciário



Viviane Rodrigues
Diretora




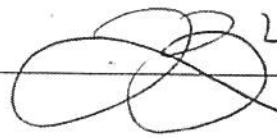
Cesário B. Passos
Procurador



(Página de assinatura da Ata Geral de Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures da PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações, realizada em 11 de maio de 2017)

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)
Debenturista


LAIZA FABIOLA MARTINS DE SANTA ROSA
Gerente Executivo
Matr. 084.767-8
GII de Desenvolvimento de Fundos Estruturados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL


REBECA CORREA BALIAN
Gerente Nacional
Matr. 067.287-0
GEDEF/MZ/SP
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



